



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
site: [www.educacaoandradina.sp.gov.br](http://www.educacaoandradina.sp.gov.br)



## SALDO DE CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO-

### PAEE- PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

EMEF/EMEBI	CLASSE	TUR NO	Titular/Motivo	Período	Professor
Maria Vera Q. Tamai	4ºA	M	Atendimento Lei 13.146/2015	Após exame admissional até 08/07/2024	

*Caso o professor não tenha como especialidade o Braille, no ato da Atribuição precisará se comprometer a buscar essa formação, visto a necessidade de atendimento ao aluno.*

\*Para ter as classes/aulas atribuídas o professor deverá, no momento da atribuição, estar de posse de:

1. Cópia do Diploma e/ou Certificado acompanhado do Histórico Escolar
2. Documento pessoal com foto (RG, Habilitação)
3. O candidato deverá, em todas as sessões de atribuição, apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. A não apresentação do prescrito que comprove o horário de trabalho do docente impossibilita a sua participação na sessão de atribuição, bem como acarreta a perda do direito.

\*ESGOTADA PELA PRIMEIRA VEZ A LISTA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 06/22, DE ACORDO COM A LEI nº 3777/2021, SERÃO CHAMADOS OS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA